

NOVAS REFLEXÕES PARA ERRADICAR O TRABALHO ESCRAVO CONTEMPORÂNEO

LEÃO, LHC; LEAL, CRF (ORGS.). NOVOS CAMINHOS PARA ERRADICAR O TRABALHO ESCRAVO CONTEMPORÂNEO. CURITIBA: EDITORA CRV, 2021.

Thomaz Ademir Nascimento Ribeiro¹

Doença social crônica, persistente, capaz de reduzir o ser humano a condição de coisa, de objeto, o trabalho escravo contemporâneo (TEC) ainda é uma dura realidade em muitas nações do mundo. Mulheres, homens e crianças continuam sendo vítimas, submetidas as mais variadas formas de violência, desde trabalhos sob condições degradantes, ou em longas jornadas, sendo tratadas indignamente. Pessoas ainda são forçadas a trabalhar em fábricas clandestinas com um salário que na maioria das vezes é retido, ou em cruzeiros marítimos desprovidos de amparos em leis trabalhistas, na construção civil, em fazendas, barcos de pesca, lojas e casas exercendo suas atividades sob ameaças de violência, vigilância ostensiva e coerção.

O TEC não se trata mais de uma questão de posse, de recibo ou de título de propriedade, agora se alicerça sobre o controle. Os escravagistas se utilizam da violência para a manutenção do controle do escravizado, não havendo mais nenhuma responsabilidade pelo que possuem. Ela se funda em um controle total para fins de

¹ Psicólogo, Mestre em Saúde Coletiva e Doutorando no Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva na Universidade Federal de Mato Grosso.

E-mail: thomazanr@gmail.com

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/8773687951807008>

Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-0497-5521>

exploração econômica e se esconde sob diversas máscaras em nossa sociedade contemporânea (BALES, 2011).

O TEC é a total forma de destruição humana, destrói todas suas capacidades/potencialidades, desfaz sua dignidade por um processo que subjaz a exploração de todas as virtudes humanas.

A *Walk Free Foundation*, a Organização Internacional do Trabalho (OIT) e a Organização Internacional para as Migrações (OIM) realizaram estimativas globais da escravidão contemporânea. Essas estimativas foram apresentadas no relatório *Global Slavery Index*², e apontam que 40,3 milhões de pessoas foram submetidas à escravidão em qualquer dia do ano de 2016. No Brasil, 369 mil pessoas se encontravam nestas condições naquele ano (ILO e WALK FREE, 2017).

Segundo o Observatório da Erradicação do Trabalho Escravo e do Tráfico de Pessoas (OETETP)³, entre 1995 e 2020 no Brasil, 55.712 trabalhadores já foram resgatados do TEC pelo Grupo Especial de Fiscalização Móvel. Paralelamente de acordo com a Comissão Pastoral da Terra, movimento social pastoral que combate o TEC e os conflitos no campo no Brasil, registrou no mesmo período 97.164⁴ pessoas envolvidas em denúncias de TEC.

O TEC é considerado crime previsto no artigo 149 do código penal, que o caracteriza como trabalho forçado, trabalho em condições degradantes e jornadas exaustivas e servidão por dívida (BRASIL, 2003).

² Dados obtidos em: Índice Global de Escravidão (globalslaveryindex.org) Acesso em: 09/11/2021.

³ Dados obtidos em <https://observatorioescravo.mpt.mp.br/> Acesso em: 09/11/2021.

⁴ Dados obtidos em: <https://www.cptnacional.org.br/cedoc/centro-de-documentacao-dom-tomas-balduino>

Frente ao exposto, são vitais as abordagens propostas no livro “Novos Caminhos para Erradicar o Trabalho Escravo Contemporâneo”. Se trata de um material que tem no seu cerne, a necessidade de superar essa injustiça social, presente nas formas contemporâneas de escravidão. Para isso, lança mão de variados autores, com diversas lentes, dedicados a refletir práticas para romper, superar o TEC.

Os autores apresentam propostas, projetos e análises que buscam reciclar modelos, apresentar novas estratégias, realinhar novos parâmetros. E nesse sentido, fortalecer e renovar critérios envolvendo a coletividade de atores dos movimentos sociais, academia e instituições do Estado, com objetivo de impulsionar, avançar e acelerar medidas cruciais para erradicar o TEC, e entre essas medidas, a de refletir sobre a emancipação social e o protagonismo das vítimas do TEC.

A obra possui a potencialidade de aproximar o leitor nesta temática, sendo capaz de sensibilizar, inquietar e impressionar. Tais sensações florescem decorrentes do arranjo, da combinação e da disposição dos capítulos, algo proporcionado pela perícia dos organizadores Luís Henrique da Costa Leão e Carla Reita Faria Leal. Assim, apresentam ao público as inúmeras discussões que ocorreram durante o seminário de debates realizado no ano de 2019 a respeito do enfrentamento ao TEC no estado de Mato Grosso, tendo como marco, a reflexão dos dez anos de criação do Projeto Ação Integrada (PAI).

Nesse sentido, o livro parte de uma perspectiva multifocal sobre o trabalho escravo contemporâneo abordando aspectos políticos e econômicos, socioculturais, históricos, jurídicos e humanitários. Com capítulos curtos, claros e permeados de figuras com imagens, tabelas e gráficos para fornecer um amplo grau de possibilidades de compreensões de um problema que deve ser encarado por varia-

das lentes perspectivas, desde as científicas, institucionais e particularmente por movimentos sociais, todos em busca de revigorar os velhos trilhos, assim como criar e consolidar novos caminhos para erradicar o TEC.

O livro é prefaciado por Ricardo Rezende Figueira, padre e pesquisador, dedicado há muitos anos sobre o tema do trabalho escravo. Apresenta ao leitor a respeito das possibilidades do Brasil alcançar a meta 8.7 (um dos objetivos da agenda 2030 da Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Sustentável), este objetivo trata justamente sobre o compromisso em erradicar o trabalho escravo e infantil no mundo. Aponta que diante de um cenário brasileiro de retrocessos jurídicos nas áreas econômicas e trabalhistas, prevalece o mercado e o capital, nos sinaliza uma conjuntura nebulosa, momento obscuro e labiríntico, restando urgentemente novos caminhos para erradicar o TEC. Os estudos encontrados neste livro buscaram cumprir com esse chamado.

O livro está organizado em quatro seções, sendo ao todo dezoito capítulos. Na primeira seção somos levados a conhecer algumas das estratégias desempenhadas para erradicação do trabalho escravo. Logo de início encontramos a vinculação elaborada por Paulo Penna entre o Sistema Único de Saúde (SUS) e as formas contemporâneas de escravidão. Com pontual clareza, o autor apresenta como o SUS pode e deve estar primordialmente nas pautas de discussões dessa injustiça, da qual podemos compreender como sendo uma doença social cuja cronicidade vem sendo perpetrada em solo americano desde sua colonização.

Ainda nesta seção, temos o prazer de ver o zelo com o qual é tratada a importância da agroecologia e as experiências de comunida-

des que constroem seus territórios livres de injustiças e de conflitos, experiências pautadas nos valores da soberania alimentar trilhando outro modelo de estrutura agrária. Partindo de ações preventivas o programa “escravo, nem pensar” planejada pela Organização Não-Governamental Repórter Brasil, tem por objetivo, problematizar o TEC com as comunidades vulneráveis, desnaturalizando tais práticas exploratórias possibilitando a identificação da violação e do crime.

Na segunda seção do livro, composta por cinco capítulos que trazem a temática das cadeias produtivas, como um tema que deveria estar sempre em evidência quando se estuda o TEC. O combate ao TEC necessariamente deveria estar também focado nos processos de produção e de circulação de mercadorias.

Por intermédio de discussões científicas e práticas a respeito das diversas cadeias produtivas, reforçam a ideia de que não há dúvidas que o trabalho escravo, está intimamente ligada a diversos processos de produção de mercadorias, principalmente na ponta dessas cadeias. Os destaques elementares nesta seção ficam nas possibilidades de intervenção de ações coletivas, como exemplo citamos o capítulo cinco que ressalta a participação competente por parte dos trabalhadores no controle de cadeias produtivas como sendo essências para fortalecimento das classes operárias como entidades abolicionistas.

Ainda sobre a configuração do livro, em sua terceira parte somos convidados a discutir junto aos autores partindo do cenário brasileiro, as dimensões jurídicas, políticas e históricas do trabalho escravo contemporâneo. Composto por cinco capítulos que analisam avanços e retrocessos ocorridos nos últimos anos no Brasil, no entanto o que se evidencia são os recuos de medidas de aparatos

jurídicos e institucionais que afrouxam as rédeas para coibir e punir a prática do TEC, estes mecanismos são imprescindíveis para combater esta prática, sendo fundamental o fortalecimento das equipes de Inspeção do Trabalho.

Na derradeira parte do livro vemos o cuidado e o mérito que deve ser levado em consideração, no qual devemos admitir que se torna imprescindível para a luta contra o trabalho escravo a articulação dos diversos setores, áreas do conhecimento, afim de buscar cada vez mais de maneira conjunta ações transformadoras dessa realidade escravagista.

Entretanto, enfrenta-se ainda uma fragmentação dos serviços públicos, cada setor em seus microespaços, separados por paredes, que são barreiras às vezes intransponíveis que acarretam na ausência de concepções convergentes. Isso impede que coletivamente possam ser tecidas redes no sentido de poder atender com maior assertividade as necessidades das populações vulneráveis ao TEC. O Projeto Ação Integrada, busca suprir essa demanda, possuindo práticas nucleares de articulações para promover autonomia dos trabalhadores egressos do TEC.

Por fim, é imprescindível assinalar a pertinência da obra, emergente e relevante, pela gravidade da problemática que é o TEC, que de uma forma ampliada retrata a sociedade que vivemos, extremamente desigual, trazendo a tona diversos problemas que desaguam na falta de acesso ao trabalho digno, a falta de garantia de educação, saúde, transporte, moradia, saneamento, etc. Esta obra é indicada a todos aqueles cativados pelo tema, podendo ser facilmente adotado na academia espaço necessário para ampliar o debate no âmbito coletivo e plural.

Referências

Bales, Kevin. **Disposable people: New Slavery in the global economy**. Berkley: University of California Press. 2001.

Brasil. **Lei nº 10.803, de 11 de dezembro de 2003**. Altera o art. 149 do Decreto Lei no 2.848, de 7 de dezembro de 1940 Código Penal, para estabelecer penas ao crime nele tipificado e indicar as hipóteses em que se configura condição análoga à de escravo. Brasília (DF); 2003.

International Labour Office (ILO) e Walk Free 2017. **Methodology of the global estimates of modern slavery: Forced labour and forced marriage**. ILO. Disponível em: https://www.ilo.org/global/publications/books/WCMS_575479/lang--en/index.htm. Acesso 09 nov. 2021.